

Comissão Central das Eleições para Escolha dos Representantes Titulares e
Respectivos Suplentes no COUNI, Quadriênio 2018-2022

**ELEIÇÃO EXTEMPORÂNEA PARA ELEGER UM REPRESENTANTE
DOCENTE, DO CÂMPUS LONDRINA, TITULAR E SUPLENTE NO
COUNI**

ESCLARECIMENTOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Tendo em vista que:

- 1- O número de chapas homologadas para representantes do corpo docente no campus Londrina foi menor do que o número de vagas reservadas para aquele campus;
- 2- O COUNI na data de 24.11.2017 autorizou esta Comissão Central a realizar uma eleição extemporânea para o preenchimento da referida vaga, obedecendo o regulamento já publicado em <https://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/eleicoes-couni/> porém com cronograma diferenciado;

O Presidente da Comissão Central:

- A) faz publicar, abaixo, o cronograma diferenciado para a realização da eleição extemporânea no campus Londrina para o preenchimento de uma vaga de representante do corpo docente no COUNI.
- B) Esclarece que a lista de eleitores e elegíveis se encontra publicada em <https://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/eleicoes-couni/>

CRONOGRAMA DIFERENCIADO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO EXTEMPORÂNEA NO
CÂMPUS LONDRINA PARA REPRESENTANTE DOS DOCENTES

	Atividade	Data	Artigo do Regulamento
1	<i>Publicação das listas de eleitores e possíveis candidatos</i>	27/11/2017	Art. 8º
2	<i>Pedido de inclusão/exclusão do nome nas listas</i>	28/11/2017	Art. 13, § 1º
3	<i>Publicação da decisão sobre inclusão/exclusão do nome nas listas</i>	29/11/2017	Art. 13, § 1º
4	<i>Recurso ao Reitor da decisão de</i>	30/11/2017	Art. 14

	Atividade	Data	Artigo do Regulamento
	<i>inclusão/exclusão do nome nas listas</i>		
5	<i>Decisão do Reitor e publicação final das listas</i>	<i>01/12/2017</i>	<i>Art. 14</i>
6	<i>Pedido do registro de candidaturas das chapas</i>	<i>04 e 05 /12/2017</i>	<i>Art. 11</i>
7	<i>Publicação da lista da(s) chapa(s) e representações</i>	<i>06/12/2017</i>	<i>Art. 12, § 1º</i>
8	<i>Pedido de reconsideração ao Presidente da Comissão Central</i>	<i>07/12/2017</i>	<i>Art. 12, § 2º</i>
9	<i>Publicação da decisão do Presidente da Comissão Central</i>	<i>08/12/2017</i>	<i>Art. 12, § 2º</i>
10	<i>Recurso ao Reitor</i>	<i>11/12/2017</i>	<i>Art. 12, § 3º</i>
11	<i>Publicação da decisão do Reitor</i>	<i>12/12/2017</i>	<i>Art. 12, § 3º</i>
12	<i>Publicação da lista final de chapas homologadas pelo Reitor</i>	<i>12/12/2017</i>	<i>Art. 12, § 4º</i>
13	<i>Credenciamento de fiscais</i>	<i>13/12/2017</i>	<i>Art. 28, § 1º</i>
14	<i>Eleições</i>	<i>14/12/2017</i>	<i>Art. 4º</i>
15	<i>Apuração de votos</i>	<i>14/12/2017</i>	<i>Art. 21</i>
16	<i>Publicação do resultado final da eleição</i>	<i>15/12/2017</i>	<i>Art. 33</i>

Curitiba, 24 de novembro de 2017

Jair Ferreira de Almeida
 Presidente da Comissão Central
 (original encontra-se assinado)